



LEI Nº 12.046, DE 26 DE AGOSTO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 299/2026 – PROJETO DE LEI Nº 187/2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Julho Verde – Mês de Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço”, a ser realizado anualmente no referido mês.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de agosto de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Julho Verde – Mês de Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço”, a ser realizado anualmente no referido mês.

Parágrafo único. São objetivos do “Julho Verde – Mês de Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço”:

I – conscientizar a população sobre os fatores de risco, sinais e sintomas do câncer de cabeça e pescoço;

II – promover a prevenção por meio da disseminação de informações sobre hábitos saudáveis;

III – incentivar o diagnóstico precoce e o acesso ao tratamento adequado;

IV – orientar a população sobre os riscos associados ao tabagismo, etilismo e infecções relacionadas ao HPV; e

V – fortalecer ações educativas junto à rede pública de saúde, escolas e comunidade.

Art. 2º Durante o “Julho Verde – Mês de Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço” podem ser promovidas ações educativas, preventivas e de conscientização, tais como:

I – campanhas publicitárias e informativas;

II – palestras, rodas de conversa e distribuição de materiais educativos;

III – ações de orientação em unidades de saúde, escolas e espaços públicos; e

IV – atividades voltadas à prevenção, diagnóstico precoce e encaminhamento para atendimento especializado.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou não governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de agosto de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 64.359/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFC3-BDF4-C534-E6BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 26/08/2026 16:07:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 26/08/2026 16:52:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DFC3-BDF4-C534-E6BC>